



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

Itabaiana, 08 de outubro de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

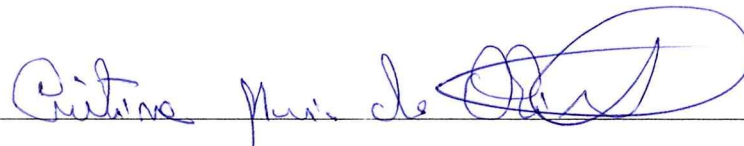
INDICAÇÃO N° 1167 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, Viabilize a Instalação de Lixeiras em Pontos Estratégicos das Ruas no nosso Município.**

Justificativa

A instalação de lixeiras é uma medida simples, porém de grande impacto para a limpeza urbana e para a conscientização ambiental da população. A ausência de locais adequados para o descarte de resíduos contribui para o acúmulo de lixo nas vias públicas, causando mau cheiro, entupimento de bueiros e proliferação de insetos e roedores.

Com a instalação de lixeiras, o município oferecerá à população uma estrutura adequada para o descarte correto do lixo, promovendo uma cidade mais limpa, organizada e saudável, além de incentivar atitudes de cidadania e preservação ambiental.


Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBID.
08/10/25
Weyane Costa